



Protocolo: 18110/2022-4

Portaria de Pessoal Nº 258, de 10 de agosto de 2022.

Progressão por tempo de servidores ocupantes de cargo efetivo

A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 18.110/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar a **progressão por tempo** dos servidores ocupantes do cargo efetivo de analista administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que preencheram os requisitos para progressão com base nos artigos 6º ao 8º da Lei Complementar Estadual 660, de 19 de dezembro de 2012, conforme abaixo:

Matr.	Nome	Data de exercício	Enq. atual	Progr. por tempo (4ª)	Vigência progr. por tempo (4ª)
203.604	Anderson Gomes Barbosa	30/7/2014	II 8	II 9	1/8/2022
203.597	Beatrice Xavier Beiruth	10/7/2014	II 8	II 9	1/8/2022
203.601	Fabio Luchi Valin	28/7/2014	II 10	II 11	1/8/2022
203.600	Felipe Varejão Pimenta	23/7/2014	II 6	II 7	1/8/2022
203.603	Leonardo Dadalto	30/7/2014	II 8	II 9	1/8/2022
203.599	Michela Morale	16/7/2014	II 6	II 7	1/8/2022
203.598	Vinicius Emmanuel Cometti	15/7/2014	II 8	II 9	1/8/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1/8/2022.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária-geral administrativa e financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104,
publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020.